



PORTARIA Nº. 059/2016

Currais-PI, 30 de junho de 2016

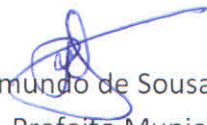
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS-PI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a lei orgânica do município e artigo 70, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento do Senhor, **CLEIDILSON DOS SANTOS**, servidor do quadro efetivo deste município, de suas funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal da Educação, nesta data e conforme em anexo pedido de afastamento a título de desincompatibilização, em virtude de candidatura a vereador no Município de Currais-PI, para o pleito eleitoral municipal de 2016, em conformidade com a legislação eleitoral pertinente ao caso, a partir de 01 de julho de 2016, até o dia das eleições em outubro de 2016, nos termos também do contido no artigo 14 e parágrafos da Constituição Federal. conforme legislação aplicável ao caso.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currais-Piauí, a 30 de junho de 2016.

Publique-se.


Raimundo de Sousa Santos
Prefeito Municipal